



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 152/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/08/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Ratifica homologação “*ad referendum*” das Resoluções nºs 037, 041 e 048/2017-CCH.

Considerando as Resoluções nºs 037, 041 e 048/2017-CCH; considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ratificar a homologação “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes dos horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Música (DMU), referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 Andeia Anhezini da Silva | 7 Leonardo Augusto Alves Inacio |
| 2 Andreia Pires Chinaglia de Oliveira | 8 Ludmila de Almeida Castanheira |
| 3 Andreia Veber | 9 Marcus Alessi Bittencourt |
| 4 Flávio Apro | 10 Pedro Henrique Ludwig |
| 5 Francine Kemmer Cernev | 11 Vania A. Malagutti da Silva Fialho |
| 6 João Miguel Aiub | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2017.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 08/09/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor